



Governo Municipal

IPORÃ



IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 230/2024

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANA PAULA DA CRUZ DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 16 de fevereiro de 2024, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ANA PAULA DA CRUZ DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.839.619-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 079.166.319-11, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO IPIRANGA**, nomeada através da Portaria nº. 126/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de fevereiro de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 23 de fevereiro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2968 Páginas 163 Ano: XIII

Data: 26/02/2024

ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL:

Representante da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Titular: Lilian Simone Beloto Foganholo

Suplente: Milena Valentim

Titular: Andrea Maria Silva Machado Sagio

Suplente: Vânia Simões Fretola

Representante da Associação de Proteção à Maternidade e Infância - APMI

Titular: Solange Bagarolo

Suplente: Silvanete Ramos dos Santos Coltri

Titular: Zélia da Silva

Suplente: Raul Martins

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte e três** dias do mês de **fevereiro** do ano de **dois mil e vinte e quatro**.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:7FD6EC6A

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 230/2024**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA ANA PAULA DA CRUZ DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 16 de fevereiro de 2024, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ANA PAULA DA CRUZ DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.839.619-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 079.166.319-11, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO IPIRANGA**, nomeada através da Portaria nº. 126/2018 de 05 de março de 2018, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de fevereiro de 2024.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 23 de fevereiro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:DF2D7CA5

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 231/2024**

CONCEDE ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no art. Art. 112 e 129-A ao Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 1º de fevereiro de 2024 até 30 de junho de 2024, Adicional de produtividade, dos servidores abaixo discriminado:

NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO	% ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE
Fatima Navarro da Cruz Lima	12/03/2001	Servente de Serviços Gerais	15%
Manoel Ferreira da Silva Filho	19/03/2008	Auxiliar de Serviços Gerais	80%

II – Não farão jus à percepção do adicional os servidores que se encontrarem em licença ou similares, conforme §3º do art. 129-A do Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos Municipais.

III – O adicional ora concedido poderá ser revogado a qualquer tempo, nos termos do §4º do artigo 129-A do citado Estatuto.

IV - Retroagir os efeitos desta Portaria ao dia **01 de fevereiro de 2024**.

*Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.*

Iporã-(PR), 23 de fevereiro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:18CD58C5

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 232/2024**

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA À SERVIDORA MARIA JULIA DE ALMEIDA SCARABELLI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 22 de fevereiro de 2024, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** à Servidora **MARIA JULIA DE ALMEIDA SCARABELLI**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº.14.154.234-6, SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 114.215.519-69, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo em Comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II**, nomeada através da Portaria nº. 437/2022 de 01 de abril de 2022, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde.